



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em ___/___/___
Edição nº: _____
Jornal: _____

Assinatura

PORTARIA N° 027 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV, e tendo em vista tendo o disposto no inciso III, do art. 15 da Lei Federal n° 12.587 de 03 de janeiro de 2012 e art. 39 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o que Dispõe no Decreto n° 12753, de 09 de Janeiro de 2020, o qual estabelece o regulamento para a realização da audiência Pública sobre a concepção do novo plano de reestruturação do sistema de transporte coletivo de Resende RJ.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo para comporem a Mesa Diretora que conduzirá a Audiência Pública n° 001/2020, sobre o novo plano de reestruturação do sistema de transporte coletivo, a fim de atender às necessidades do Município de Resende-RJ:

I - Élio Rodrigues da Silva Júnior, matrícula n° 23090, Presidente;

II - José Renato Amirat Bettinelli Borges de Carvalho, matrícula n° 22938, membro da Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município;

III - Denilson de Paula Silva, matrícula n° 23308, membro Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

IV - Júlio Cezar de Carvalho, matrícula n° 24029, membro Superintendência Municipal de Licitações e Contratos;

V – Kaio Márcio Resende de Paiva, matrícula n° 23089 – membro da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Os membros da Mesa Diretora, constituída por meio desta Portaria, exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal